



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

EDITAL Nº 06/2019

Dispõe sobre o resultado final da etapa de exame de conhecimento específico do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2215/18 e pelo Decreto nº 25569/2019, faz publicar o Edital de divulgação do resultado final da etapa de exame de conhecimento específico do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR:

1. Candidatos aprovados:

Adaleia Cristina de Campos Nava

Alyne Fernandes das Dores Oliveira

Andressa Regina Torres Amaral de Souza

Cassiana Lima

Cleuzeli de Fátima Rodrigues

Francieli Xavier

Janete Aparecida Betim Ferreira

Leia Silva Machado

Lenir de Souza

Lidyane Veronica de Souza Ribeiro

Luiz Antonio Marcondes de Oliveira

Marcely Mendes Pereira

Marcos Augusto Lagos

Maria Aparecida de Souza

Paulo Roberto de Oliveira

Romulo Augusto Andrade



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

Rosângela Aparecida da Silva

Tereza de Fátima Gonçalves

3. A partir da publicação deste edital, aponta-se a relação de candidatos aptos a participar da quarta etapa, do processo de escolha.

3.1 Convoca-se todos os candidatos a participar de reunião na data de 23 de julho de 2019, às 09:00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde serão apresentadas as normativas em relação à quarta etapa.

3.2 Retificando o Edital nº 01/2019, orienta-se que os candidatos estão impedidos de realizar divulgação de campanha até a realização da reunião.

3.3 O candidato que não comparecer na reunião será considerado desclassificado do processo.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia do Ministério Público.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2019

Flávia Bueno da Luz
Presidente do CMDCA/TB